

GR11011 - HISTÓRIA - LICENCIATURA (Habitação 001 - Matriz Curricular 005) - EM EXTINÇÃO

Reconhecimento: Decreto 62.453/1968 - DOU 27/03/1968; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 920/2018 - DOU 28/12/2018

Coordenação de Curso: Jairo Henrique Rogge - E-mail: rogge@unisin.br - Telefone: 3590-8183 ramal 1130

Duração na UNISINOS: 168 créditos - 2.600 horas (3.120 h-a) + 200 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 3,5 anos)

SEQ.	N.	ATIVIDADES	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	HORAS-AULA DE PRÁTICA	PRÉ-REQUISITOS
1	99647	Arqueologia e Pré-História	4	4	60	18	
1	99648	História Antiga Afro-Asiática		4	60		
1	99649	História Antiga - Grécia e Roma		4	60		
1	30307	Experimentação Textual		4	60		
1	98289	Profissão Docente: Instituições e Políticas Educacionais	4	4	60	24	
2	99650	História Medieval Ocidental		4	60		
2	99651	História Medieval Oriental		4	60		
2	99659	Teorias da História I		4	60		
2	99636	História da América I	4	4	60	18	
2	10239	Problemas Filosóficos e Antropológicos		4	60		
2	98290	Teorias de Aprendizagem	4	4	60	24	
	----	Atividades Complementares	10				
3	99652	História Moderna I		4	60		
3	98280	Ética		4	60		
3	99640	História do Brasil I	4	4	60	12	
3	99637	História da América II		4	60		99636
3	10364	Cultura Surda e Libras I	4	4	60	24	
3	98279	Elementos de Metodologia Científica	4	4	60	24	30307
4	99653	História Moderna II		4	60		99652
4	99660	Teorias da História II	4	4	60	12	99659
4	99657	História da Ásia		4	60		
4	90927	História Social e Pensamento Educacional		4	60		
4	98276	Planejamento e Organização da Ação Pedagógica	4	4	60	24	48 créditos
	----	Atividades Complementares	10				
5	99654	História Contemporânea I		4	60		
5	99641	História do Brasil II		4	60		99640
5	99656	História da África		4	60		
5	10366	Educação das Relações Étnicorraciais e Culturais na Escola de Educação Básica		4	60		72 créditos
5	99667	Metodologia do Ensino de História	4	4	60	24	98276
6	99655	História Contemporânea II		4	60		
6	99638	História da América III	4	4	60	12	99636
6	99642	História do Brasil III		4	60		99640
6	99644	História do Rio Grande do Sul		4	60		
6	99662	Introdução ao Trabalho de Conclusão	4	2	30	24	98279
6	99664	Fontes e Temas de Pesquisa em História	4	2	30	24	98279
6	99665	História, Imagem, Arte: Ensino e Pesquisa		4	60		
	----	Atividades Complementares	10				
7	99645	Seminário de História do Rio Grande do Sul I		2	30		
7	99643	Seminário de História do Brasil		2	30		
7	99639	Seminário de História da América		2	30		
7	99658	Seminário de História Geral		2	30		
7	99661	Debate Historiográfico Recente	4	4	60	24	
7	99668	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental: História	5 e 6	6	90		99667
7	90779	Trabalho de Conclusão I	8	4	60		
Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares							
8	99669	Estágio Supervisionado no Ensino Médio: História	5 e 6	6	90		99667+100 créditos
8	90782	Trabalho de Conclusão II	8	4	60		90779
8	99646	Seminário de História do Rio Grande do Sul II		2	30		
8	99666	Patrimônio Cultural	4	2	30	72	

O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisin Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisin Carreiras.

OBSERVAÇÕES:

- Sugere-se que você procure a orientação da Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula.
- Representação Estudantil:** Diretório Acadêmico (DA) de História (informações: movestudantil@unisin.br ou ramal 4101).
- O Quadro de Equivalências das atividades do currículo 4 em extinção para as atividades do novo currículo (5) está disponível na Coordenação de Curso.
- Ao cursar esta atividade, você deve dispor, além das horas de aula na Universidade, da carga horária indicada na coluna **Horas-Aula de Prática** para a realização de tarefas sob a orientação do professor.
- Esta atividade acadêmica não pode ser cursada sob a forma de Exercícios Domiciliares nem de Regime Especial de Estudos.
- Nesta atividade, você deve cumprir mais 120 horas de estágio.
- Recomenda-se que você não curse concomitantemente as atividades 99650 e 90651.
- Trabalho de Conclusão:** busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisin.
- Este currículo prevê a realização de atividades complementares. As diferentes modalidades dessas atividades e os seus critérios de aproveitamento, atendendo à exigência legal de 200h, estão disponíveis no portal Minha Unisin e na Coordenação de Curso.
- As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 29 horas por semestre até atingir o total de 200 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.
- Este currículo está em extinção gradual.

GR11011 - HISTÓRIA - LICENCIATURA (Habilitação 001 - Matriz Curricular 005) (continuação)
QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do curso, você deve realizar **200 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupo	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	120h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	120h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	120h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	120h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	120h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	120h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	120h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	120h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	120h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	120h
25	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	120h
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	120h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	120h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	120h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	120h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	120h
100	Participação como ouvinte em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	120h
22	Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	120h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlético do curso	20h por exercício	120h
109	Participação em equipe esportiva ou em Atlético da Unisinos	20h por semestre	120h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitoria em Projetos vinculados a um curso de graduação da Unisinos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	100h
208	Fundador de Startup	50h por Startup	50h
Atividade específica do Curso			
142	Para o trabalho realizado junto ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) ou equivalente, desde que cumpridas, no mínimo, 150 horas, são passíveis de aproveitamento até 120 horas como atividades complementares.	1h = 1h	120h
29	Participação/criação em/de atividade cultural e artística	A critério da coordenação do Curso	120h

OBSERVAÇÕES:

- O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
- A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação no Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
- O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:
 - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
 - se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
 - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.